



Escola Secundária Antero de Quental  
*informação-prova*  
de equivalência à frequência

15.maiio.2024

**329 DIREITO**  
**12.ºano de escolaridade**  
cursos científico-humanísticos  
*formação específica*  
**2024**

*aos alunos abrangidos pelo Despacho-Normativo n.º 4/ 2024, de 21 de fevereiro*

---

## 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO:

Os objetivos/conteúdos que vão ser avaliados têm como referência o programa em vigor da disciplina de Direito do 12º Ano.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

- O Homem, a sociedade e o Direito;
- O Direito e a organização da sociedade;
- A comunidade internacional;
- As fontes do Direito;
- A relação jurídica.

---

## 2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA:

A prova é constituída por quatro GRUPOS de questões:

GRUPO I

**50 pontos**

GRUPO II

**60 pontos**

GRUPO III

**60 pontos**

GRUPO IV

**30 pontos**

A prova é constituída por três tipos de questões:

- um grupo de questões de resposta curta;

- 
- um grupo de questões abertas incidindo sobre uma situação jurídica concreta;
  - um grupo de questões abertas visando testar objetivos de conhecimento, compreensão e análise;
  - um grupo com uma questão de desenvolvimento, visando nomeadamente avaliar capacidades de análise crítica e de síntese.

---

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

- . Nos itens de resposta curta, que visam objectivos ao nível do conhecimento, será aceite a resposta considerada válida sob o ponto de vista científico.
- . Nos itens abertos, a cotação será distribuída pelos diversos aspetos focados na resposta.
- . O aluno deverá estruturar as respostas de forma coerente, com as ideias logicamente organizadas, utilizando linguagem científica apropriada.

---

### 4. MATERIAL A UTILIZAR:

Só é permitido o uso de caneta ou esferográfica preta ou azul.

Os alunos poderão utilizar a Constituição da República Portuguesa, numa versão não anotada.

---

### 5. TIPO E DURAÇÃO DA PROVA:

TIPO DE PROVA: Escrita (E).

DURAÇÃO DA PROVA: 90 minutos.

---